

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-07-2019 A 19-07-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ASSAI	12/07/19 A 12/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS ABERTOS	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ASSAI	13/07/19 A 13/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS ABERTOS	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ASSAI	14/07/19 A 14/07/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DA CREM PARA OS JOGOS ABERTOS	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/07/19 A 16/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/19 A 16/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	16/07/19 A 16/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	16/07/19 A 16/07/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO NO SEBRAE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/19 A 17/07/19	LEVAR IDOSA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/07/19 A 17/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/19 A 17/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/19 A 17/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/07/19 A 20/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/07/19 A 18/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/07/19 A 18/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/07/19 A 18/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	LONDRINA	17/07/19 A 17/07/19	ACOMPANHAR PACIENTE EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. "VIGIASUS"	R\$ 50,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/07/19 A 17/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 17/07/19 A 17/07/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	17/07/19 A 17/07/19	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**REAVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 – PMB
(COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que ALTEROU e PRORROGOU para no dia 09/08/2019 às 09h10min, a abertura do processo licitatório em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, por motivo de alteração nas especificações dos produtos. A retirada do edital retificado será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 09/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 07/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 17 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA. - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução do contrato em 3 (três) meses e o prazo de vigência do contrato em 4 (quatro) meses, à partir da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA. - ME
Flávio Luiz Massao Miyashiro
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019-PMB do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMB, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 10 da Edição nº 1016, de 13 de julho de 2019 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº 135/2019-PMB

LEIA-SE

CONTRATO Nº 154/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de julho de 2019.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.268/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de Julho do corrente ano, a Srª. ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos", conforme requerimento 2220/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 06/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR 17 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU e ALTEROU para dia 12/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LEITOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 12/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 19 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes – Paraná
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

RESULTADO DO RECURSO Nº 01/2019 REFERENTE A PROVA DE CONHECIMENTOS PARA A ESCOLHA (ELEIÇÕES UNIFICADAS) DO CONSELHO TUTELAR DE BANDEIRANTES/PR (MANDATO 2020-2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal n.º 3835/2019, e

CONSIDERANDO o protocolo de recursos nº01/2019 referente a questão nº 09, onde no gabarito oficial a resposta dada como certa era a letra “B”, e pela solicitante a resposta correta seria a letra “C”,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a questão nº 09, pela seguintes pontuações legislativas:

9) Para aquele que exerce o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar terá o seguinte direito

(A) Ser julgado por Supremo Tribunal Federal; **Citamos que ser julgado pelo STF comente quem tem foro privilegiado. A Constituição Federal determina que todos os brasileiros são iguais perante à lei, mas também prevê uma espécie de exceção: o foro especial por prerrogativa de função. Também conhecido como foro privilegiado, ele determina que ocupantes de determinados cargos sejam julgados por instâncias específicas do Judiciário como a lei 12696/2012 fica veta prisão e o Conselheiro Tutelar não obtém devido a sua função este direito INDEFERIMOS Alteração.** - ERRADA

(B) Terá mandato permanente e autonomo; **Analizando que definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por Lei. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos e não o exercício efetivo da função Conselheiro Tutelar é transitório e autônomo e não permanente, damos como – ERRADA pelo equívoco na formulação.**

(C) Terá Prisão especial (por ter foro privilegiado) em caso de crime, até o julgamento definitivo; Lei nº 8.069 de 13 Julho de 1990 onde no:

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Sendo **VETADO** NA LEI Nº12.696/2012 O ARTIGO 135

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.- Passando a ter a seguinte redação:

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012) com isso damos como ERRADA está afirmativa como solicitado no requerimento 01/19 indeferimos

(D) Terá direito ao Crédito Rural. Definimos que na legislação atual não mostra nenhuma vantagem para obtenção de crédito pelo exercício do Mandato do Conselho Tutelar damos como **Errada.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 19 de julho de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.
Comissão Organizadora

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes – Paraná
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÕES UNIFICADAS) DO CONSELHO TUTELAR DE BANDEIRANTES/PR (MANDATO 2020-2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal n.º 3835/2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bandeirantes/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a questão nº 09, dando como correta para todos. Sendo assim, passa ater a seguinte pontuação

Nome do candidato	C. Específicos	Informática	Nota Geral
Nathielen Trindade da Silva	84	16	100
Simone Costa Correia	80	16	96
Wanda Storer	80	16	96
Cláudia Maria Fermino	80	16	96
Marcylla Sayuri Sagae Sato Sarmanho	80	16	96
Vânia Cristina Monteiro Bernini	76	14	90
Evelyn da Silva Pinto	72	16	88
Sidneia Aparecida Missioneiro Ribeiro	72	14	86
Benedito Rosa da Silva	72	14	86
Leandro dos Santos Silva	68	16	84
Maria Bernadete Justo	68	16	84
Silvana Aparecida de Araújo	68	14	82
Sumico Tamura	68	14	82
Fabiane Carla Diniz	64	16	80
Giselle Ramos Vasconcelos da Silva	64	16	80
Cláudia Cristina da Silva	68	12	80
Adriana dos Anjos Sérgio	64	14	78
Adriana Pereira Mota Affonso	64	10	74
Danielle Zambone	44	08	52
Cristiane Caçador Araújo			Ausente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 19 de julho de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.
Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019-PMB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no jornal FOLHA DO NORTE PARANAENSE, na página 10 da edição nº 1016, de 13 de julho de 2019 (sábado)

ONDE SE LÊ

MARIA LEONEL SANTANA-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	75	AUXILIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	940,00	70.500,00
02	Km	5.000	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	1,37	6.850,00
T O T A L					77.350,00

RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME

ITE M	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	67	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	1,37	6.850,00
02	Km	1.650	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)		77.350,00
T O T A L					154.700,00

LEIA-SE

MARIA LEONEL SANTANA-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	75	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	940,00	70.500,00
02	Km	5.000	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	1,37	6.850,00
T O T A L					77.350,00
TOTAL GERAL					154.700,00

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.433,60
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.149,06
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA	19.831,50
K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	2.220,00
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	15.905,46
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME	13.887,40
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME	225.321,20
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.100,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.403,15
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	1.783,94
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.236,80
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.630,50
T O T A L	408.902,61

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB É DE R\$ 408.902,61(QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal